



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 274, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#); e, considerando o Ofício nº 695/2023-COORD/PRM LUZIANIA, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no município de Luziânia, ponto facultativo no dia 30 de novembro de 2023, em função do não funcionamento das Subseções Judiciárias de Luziânia e Formosa, consoante Portaria SJGO-DIREF nº 50/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 16.](#)